



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º <u>22101/042/2009</u>	
PUBLICADO NO DOU <u>13/11/2009</u>	
SEÇÃO <u>03</u>	PAG. <u>05</u>
Encarregado da anotação	
DATA <u>13/11/2009</u>	

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.579.398/0001-25, estabelecida na Rua Francisco Manuel Oliveira, 60, sala 10 – Jardim Nova Poá – São Paulo, CEP 08555-620, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U., de 09 de agosto de 2000 e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O.U., de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade **Pregão Eletrônico nº 39/2009**, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.006542/2009-11**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Contratação de laboratórios para prestar serviços de realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, retina e pêlo de animais, oriundas do controle oficial do MAPA em todo o território brasileiro.

PARAGRAFO ÚNICO - O Edital e seus anexos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços diretamente por servidor(es) ou por prepostos, designados especialmente para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devendo para isso:

2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, executando-os de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento.

2.2 - Manter durante a execução deste instrumento a regularidade fiscal exigida na habilitação conforme o estabelecido no Art. 29 da Lei 8.666/93.

2.3 - Responsabilizar-se por todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do Contrato;

2.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, conforme Art. 70 da Lei 8.666/93;

2.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.6 - Manter preposto, se solicitado e aceito pelo **CONTRATANTE**, para representá-lo na execução do Contrato, conforme Art. 68 da Lei 8.666/93;

2.7 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.8 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos físicos ou a terceiros que vier ocorrer com as amostras enviadas por este Ministério, no decorrer da vigência deste contrato.

2.9 - As análises que porventura sejam realizadas por meio de métodos de triagem objeto do escopo de credenciamento e que apresentem resultados positivos deverão ter seus resultados confirmados e quantificados por meio de métodos confirmatórios, também estes objetos dos escopos de credenciamento disponíveis no sítio eletrônico do MAPA;

2.10 - A CONTRATADA deverá ser capaz de identificar univocamente o(s) analito(s) de interesse;

2.11 - Para cada amostra analisada, deverá ser emitido um Certificado Oficial de Análise – COA conforme o modelo definido pela CGAL/SDA, em 03 (três) vias;

2.12 - No caso dos serviços objeto deste Contrato, uma das vias do COA deverá ser arquivada no laboratório em que a análise foi realizada, uma das vias do COA diretamente à

2

EM BRANCO



Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA e a terceira e última via deverá ser encaminhada diretamente ao respectivo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG do Estado da Federação no qual o Estabelecimento sob Inspeção Sanitária Federal está lotado e teve sua(s) amostra(s) coletada(s);

2.13 - É vedado aos laboratórios encaminhar ou divulgar os resultados das análises a outros entes que não sejam aqueles autorizados pelo MAPA em atos complementares;

2.14 - Para a emissão dos Certificados Oficiais de Análises – COA a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos resultados produzidos por meio do uso regular de materiais de referência certificados ou controle interno da qualidade utilizando materiais de referência secundários;

2.15 - Os resultados analíticos gerados são de propriedade exclusiva do MAPA, sendo vedada toda divulgação, manipulação e publicação dos mesmos sem a devida autorização formal e escrita da Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA deste Ministério;

2.16 – A CONTRATADA deverá entregar os resultados com um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o registro de entrada da amostra dos mesmos. Caso seja necessário refazer a análise ou utilizar método confirmatório que venha a acarretar atraso na emissão do referido COA, a Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC/SDA do MAPA deverá ser oficialmente comunicada com indicação do prazo necessário, o qual também não poderá exceder 15 dias úteis;

2.17 – A CONTRATADA será plenamente responsável pela identidade e integridade das amostras enviadas por este Ministério uma vez recebidas pelos mesmos, no decorrer do contrato;

2.18 - Uma cópia do COA com o respectivo resultado analítico deverá ser imediatamente encaminhada por via eletrônica (cópia escaneada, digitalizada ou em arquivo Adobe Reader (pdf) diretamente à Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA pelo email ccrc@agricultura.gov.br ;

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - Efetuará o pagamento na forma convencionada no Contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;

3.2 - Notificará a CONTRATADA, imediatamente, sobre as falhas observadas durante a execução do Contrato;

3.3 - Impugnará os serviços que não forem realizados a contento, ficando a CONTRATADA na obrigação de refazê-lo, sem ônus para a Contratante;

EM BRANCO



CLÁUSULA QUARTA — DA COLETA E DO ENVIO DAS AMOSTRAS

4.1 - A coleta das amostras deste Contrato está sob responsabilidade e supervisão de Fiscais Federais Agropecuários do MAPA que também carimbarão e assinarão as vias do respectivo documento de encaminhamento das amostras aos laboratórios;

4.2 - As amostras serão enviadas ao(s) laboratório(s) de destino pelo Estabelecimento sob Inspeção Sanitária Federal no qual a(s) amostra(s) foi (foram) coletada(s), e os custos de envio deverão correr por conta do respectivo estabelecimento;

CLÁUSULA QUINTA — FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos dos custos das análises serão efetuados pela CONTRATANTE de forma mensal, mediante a apresentação das faturas pelas CONTRATADAS, sendo pago até o 5º dia útil do mês subsequente;

5.2 - Os pagamentos das análises iniciadas e não pagas no exercício serão inscritas em restos a pagar.

5.2.1 - O pagamento dos custos das análises serão efetuados pela CONTRATANTE de acordo com a execução mensal condicionada à apresentação dos relatórios e das notas fiscais, e após ter sido devidamente atestada pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a atuação da empresa contratada (art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666/93);

5.2.2 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante Nota de Empenho e creditado em entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta em que deverá ser efetivado o crédito;

5.2.3 - Eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

4

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

5.2.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive da Nota Fiscal, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções que se fizerem necessárias, não respondendo o MAPA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir 01/11/2009, podendo ser estendido, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, observado limite de 60 (sessenta) meses de acordo com, art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, à CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor unitário, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação		Quantidade e (Estabelecida em 12 meses)	Valor Unitário	Valor Total
12	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo BOVINO.	Amostras	90	R\$ 229,88	R\$ 20.690,00
14	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol, Febendazol, Moxidectina) em amostras de músculo BOVINO.	Amostras	90	R\$ 1.900,00	R\$ 171.000,00
24	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol) em amostras de músculo SUINO.	Amostras	90	R\$ 1.110,00	R\$ 99.900,00
26	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo de SUINO.	Amostras	90	R\$ 226,88	R\$ 20.420,00
31	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol, Febendazol, Levamisol, Moxidectina e Closantel) em amostras de LEITE.	Amostras	90	R\$ 2.100,00	R\$ 189.000,00
TOTAL		Amostras	450		R\$ 501.010,00

5

EM BRANCO



CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor anual de **R\$ 501.010,00 (quinhentos e um mil e dez reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica Projeto/Atividade 206.650.356.472.30001 – RESÍDUOS, Elemento de Despesa 33.90.39, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2009NE901996, de 28/10/2009, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Administração do MAPA designará servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sendo que a Unidade Gestora deste Contrato será a Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes da Secretaria de Defesa Agropecuária.

9.1 - O servidor especialmente designado anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com o descumprimento das obrigações assumidas, determinando o que for necessário à regularização ou correção do serviço executado de forma ilegal.

9.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE e não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução dos serviços.

9.3 - É direito da fiscalização não aceitar os serviços executados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas respectivas solicitações ou com este contrato, situação que será imediatamente comunicada à CONTRATADA para a devida reposição ou reparação

9.4 - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente.

9.5 - A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia em favor do **CONTRATANTE**, mediante a modalidade **Caução em dinheiro** no valor **R\$ 25.050,50 (vinte e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato:

10.1 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

6

EM BRANCO



10.2 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

10.3 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 – O valor do contrato poderá ser repactuado visando à adequação aos novos preços de mercado, com base na variação dos custos do serviço contratado, observando o prazo mínimo de um ano, mediante a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos, devidamente justificada, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997.

11.2 - Será admitida a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

11.3 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir:

I - da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório; ou;

II - da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a maior parcela do custo da contratação for decorrente de mão-de-obra e estiver vinculado às datas-base destes instrumentos;

III - nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida;

IV - nos termos da Lei nº 8.666/1993 e na forma estabelecida pela Instrução Normativa Nº 2, da SLTI do MPOG, de 30 de abril de 2008 e Instrução Normativa Nº 4, da SLTI do MPOG, de 19 de maio de 2008 e suas alterações subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

12.1 - A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

7

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução, demora na entrega dos materiais, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante Contratada, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – Multa de 0,10% (zero vírgula dez cento) ao dia sobre o valor global atualizado do contrato, por hora de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, ou outra obrigação cujo cumprimento seja estabelecido em horas úteis ou períodos a ela correspondente, até a 2ª (segunda) hora;

III – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução dos serviços, o que ensejará a imediata rescisão do contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV – suspensão temporária do direito de participar, por prazo não superior a **02 (dois) anos**, em licitação, e impedimento de contratar com a Administração;

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.2 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus Anexos e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA RESCISÃO

14.1 - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

1 - o não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

2 - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

3 - a lentidão de seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;

4 - o atraso injustificado no início dos serviços;

5 - a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

EM BRANCO



6 - a subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução dos serviços objeto deste Contrato;

7 - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como as de seus superiores;

8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

9 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10 - a dissolução da sociedade;

11- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução deste Contrato;

12 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

13 - a supressão, por parte da CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial deste Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem prévio acordo entre as partes;

14 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços ou parcelas destes já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

16 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A rescisão deste Contrato poderá ser:

EM BRANCO



1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos itens de 1 a 12 e 17 desta Cláusula;
2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
3. Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 12 a 17 desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

1. Devolução da garantia;
2. Pagamentos devidos pela execução dos serviços até a data da rescisão contratual;
3. Pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO QUINTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA— DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

10

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília-DF. para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2009.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
PELA CONTRATANTE

ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Gustavo de Melo
SIAPE: 7447625

Girleide dos Santos Sousa
SIAPE: 016651405

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
Rua D. Pedro II, 470 - Itacemápolis - SP
Escrivão - *Bel. Bráulio Rossetti*
RECONHEÇO a(s) firma(s) por *semelhança*
Alexandre Jorge Tavares dos Santos
e dou fé
em Itacemápolis, 17 de 11 de 2009
em Testemunho da verdade
RS

CATEGORIA: Tabelião de Notas
Estado de São Paulo
FORMA VALOR 1
ECONOMICO
0411AA023823

EM BRANCO



envolvimento e execução de ações diretamente ligadas ao trabalho na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal no município de Jacarezinho/PR. Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e Valentina Helena de Andrade Tonetti - Prefeita - CI nº 6.117.951-8 SSP/PR e CPF nº 879.095.969-87

Processo nº 21026.002394/2009-69; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, CNPJ nº 03.501.566/0001-95. Assinado em 09 de novembro de 2009. Objetivo: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os participantes MINISTÉRIO - MUNICÍPIO no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas ao trabalho na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal no município de Rochedo - MS; Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 3 (três) anos, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e Adão Pedro Arantes - Prefeito - CI nº 1039020 SSP/MS e CPF nº 294.485.301-53.

Processo nº 21030.000982/2007-37; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Prefeitura Municipal de Xingura/PA, CNPJ nº 03.501.566/0001-95. Assinado em 10 de novembro de 2009. Objetivo: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os participantes MINISTÉRIO - MUNICÍPIO no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas ao trabalho na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Município de Xingura-PA; Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e José Davi Passos - Prefeito - CI nº 2.389.184 SSP/PA e CPF nº 329.071.502-78.

Processo nº 21034.005641/2009-80; Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, CNPJ nº 76.416.956/0001-85. Assinado em 10 de novembro de 2009. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por 5 (cinco) anos, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica, iniciando a contagem deste prazo a partir de 1º de janeiro de 2010, nas mesmas condições avançadas; Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e Walter Bianchini - Secretário da SEAB/PR.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 707385/2009. Nº Processo: 21000.008469/2009-11. Conveniente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestor: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PERNAMBUCO - ACP, CNPJ nº 10.777.845/0001-41. Objeto: Apoiar a realização de julgamento de animais bovinos de corte e de leite, bubalinos, caprinos, ovinos e equinos, durante a 68ª Exposição Nordestina de Animais e Produtos derivados, no período de 08 a 15 de novembro de 2009. Valor Total: R\$ 94.445,00. Valor de Contrapartida: R\$ 10.600,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 83.845,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 020856. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039. Nº Empenho: 2009NE900094. Vigência: 05/11/2009 a 05/01/2010. Data de Assinatura: 05/11/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEPHANES, CPF nº 002.070.981-15, Conveniente: MANASSES DE MELO RODRIGUES, CPF nº 127.524.874-87

Espécie: Convênio Nº 705827/2009. Nº Processo: 21050001871200971. Convenientes: Concedente: MINIST. DA AGRICULT. PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130072, Gestor: 00001. Conveniente: COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SC, CNPJ nº 83.807.586/0001-28. Interventente: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 82.951.229/0001-76. Convênio visando a implementação de ações volta fiscalização do trânsito de produtos vegetais e barreiras fitossanitárias localizadas nos municípios de Imbuizópolis e Dionísio Cerqueira, nação de pragas quarentenárias de importância para a Catarina, em cumprimento às normas que integram a saúde animal e vegetal. Valor Total: R\$ 183.208,00. Valor de Contrapartida: R\$ 38.048,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 145.160,00. Vigência: 30/10/2009 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 30/10/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEPHANES, CPF nº 002.070.981-15, Conveniente: EDSON HENRIQUE VERAN, CPF nº 346.773.489-87, Interventente: LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, CPF nº 005.869.359-91.

(SICONV - 12/11/2009)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009111300005

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2009

Nº Processo: 21000006542200911. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03426761000106. Contratado: ANALYTICAL SOLUTIONS LTDA - Objeto: Contratação de laboratórios para prestar serviços de realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, retina e pêlo de animais, oriundas do controle oficial do Mapa em todo território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/10/2009 a 29/10/2010. Valor Total: R\$194.400,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901995. Data de Assinatura: 30/10/2009.

(SICON - 12/11/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2009

Nº Processo: 21000006542200911. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Contratação de laboratórios para prestar serviços de realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, retina e pêlo de animais, oriundas do controle oficial do Mapa em todo território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/10/2009 a 29/10/2010. Valor Total: R\$501.010,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901996. Data de Assinatura: 30/10/2009.

(SICON - 12/11/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 42/2008. Nº Processo: 21000005134200852. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/04/2008, celebrado em 14/11/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 14/11/2009 a 14/11/2010. Valor Total: R\$74.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900186. Data de Assinatura: 10/11/2009.

(SICON - 12/11/2009) 130005-00001-2009NE900702

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A.

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 55/2009, com a Claro S.A., publicado no DOU de 21/10/2009, Seção 3, pag. 3, onde se lê "valor mensal estimado de R\$8.515,45 ou R\$ 102.185,40 anuais" leia-se: "valor mensal estimado de R\$6.232,40 ou R\$ 74.788,80 anuais".

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2009

Número do Contrato: 33/2008. Nº Processo: 09079000204200953. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03024076000145. Contratado: VIGHER - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o Repetição e Supressão Contrato CEPLAC/SUPOC 033/2008 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 30/10/2009.

(SICON - 12/11/2009) 130128-00001-2009NE900001

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO
SANTORESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 36/2009

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas OXYLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO, item 01 com o valor global de R\$ 6.669,00; PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA item 02 com o valor global R\$ 11.500,00 e AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS, item 03 com o valor global de R\$ 659,90, perfazendo a licitação um valor global de R\$ 18.228,90.

(SIDECA - 12/11/2009) 130122-00001-2009NE000007

PREGÃO Nº 40/2009

Sagrou-se vencedora do certame a empresa PETROLUBRI - EQUIPAMENTOS PARA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, com o valor global de R\$ 11.600,00.

GEORGINA SANTOS DAMASCENO
Pregoeira

(SIDECA - 12/11/2009) 130122-00001-2009NE000007

PREGÃO Nº 41/2009

Sagrou-se vencedora do certame a empresa W.A. ALMEIDA PERES BAZAR com o valor global de R\$ 13.078,99.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/11/2009) 130122-00001-2009NE000007

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÊNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo nº 083/06-1008-0909-04-030-07-1 ao Contrato nº 083/06-1008-0607-04-030-07-1. Processo nº 083/2006. Objeto: Prestação de serviços para Administração e Acompanhamento do Programa de estágio, triagem e seleção dos candidatos e o pagamento da bolsa auxílio. Objeto do Quarto Termo Aditivo nº 083/06-1008-0909-04-030-07-1: prorrogação da vigência contratual, e os valores Mensal e Global do Período. Contratada: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Valor Global do Período: R\$ 101.873,28 (cento e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30/11/09, nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 04/11/2009.

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 048/07-1146-0909-06-080-01-2 ao Contrato nº 048/07-1146-0710-06-080-01-2. Processo nº 083/2006. Objeto: Permissão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de São Manuel. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 048/07-1146-0909-06-080-01-2: prorrogação da vigência contratual, os valores Mensal e Global do Período, e a atualização da garantia contratual. Permissão: BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.358.255/0001-56. Valor Global do Período: R\$ 77.904,36 (setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08/11/09, nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 23/10/2009.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 16178/DCVR, Processo nº 001/2005. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Franca. Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da Vigência: Setembro/2009. Data de Assinatura: 30/04/2009.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 6911/DCVR, Processo nº 077/2001. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Casa de Araraquara. Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da Vigência: Janeiro/2009. Data de Assinatura: 08/10/2007.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2009

Processo: Nº 013/2009.

A Presidência da CEAGSP homologou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de serviço de operação de portaria em posto de trabalho para a CEASA de Presidente Prudente, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital, sendo declarada vencedora a licitante: SCL TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.949.512/0001-97, no valor total ofertado de R\$ 73.439,88 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2009

Processo: Nº 081/2009.

A Presidência da CEAGSP homologou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza e conservação para as CEASAs de Araçatuba e Franca, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital, sendo declaradas vencedoras as seguintes licitantes: para o ITEM 1: INNOVA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.411.885/0001-86, no valor total ofertado de R\$ 51.442,75 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e para o ITEM 2: ABRASERV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.805.776/0001-32, no valor total ofertado de R\$ 53.884,45 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA
LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.579.398/0001-25, estabelecida na Rua Francisco Manuel Oliveira, 60, sala 10 – Jardim Nova Poá – São Paulo, CEP 08555-620, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.7 92.008-23,, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações determinadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.006542/2009-11**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) no valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, do Contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009, com fundamento no Art. 65 inciso II alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e documentos em anexo, bem como prorrogar a vigência do mesmo, com base no Art. 57, inciso II da mesma Lei. Modificam-se, assim, as **Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava** do contrato, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2010 a 30/10/2011, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PREÇO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, Pelo valor do acréscimo objeto deste Termo Aditivo, conforme especificado abaixo:

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE AMPLIADA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR DO ACRESCIMO
12	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo BOVINO.	22	R\$ 229,88	R\$ 5.057,36
14	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol, Febendazol, Moxidectina) em amostras de músculo BOVINO.	22	R\$ 1.900,00	R\$ 41.800,00
24	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol) em amostras de músculo SUINO.	22	R\$ 1.110,00	R\$ 24.420,00
26	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo de SUINO.	22	R\$ 226,88	R\$ 4.991,36
31	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol, Febendazol, Levamisol, Moxidectina e Closantel) em amostras de LEITE.	22	R\$ 2.100,00	R\$ 46.200,00

Item	QUANT. DE ANÁLISES INICIAL	QUANT. DE ANÁLISE ACRESCENTAR	QUANT. DE ANÁLISE APÓS O ACRESCIMO
12	90	22	112
14	90	22	112
24	90	22	112
26	90	22	112
31	90	22	112

VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCENTADO	VALOR TOTAL APÓS O ACRESCIMO
R\$ 501.010,00	R\$ 122.468,72	R\$ 623.478,72

CLÁUSULA OITAVA – As despesas estão estimadas no valor total de **R\$ 623.478,72 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, ocorrerá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica deste exercício, Projeto/Atividade: 206.650.356.472.30001-RESIDUOS, Elemento de Despesa 33.91.39, mediante a Nota de Empenho nº 2010NE900238, de 11/02/2010”.

2

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/042/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 29 de OUTUBRO de 2010.

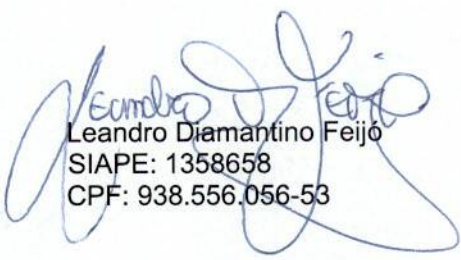

KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Héber Brenner Araújo Costa
SIAPE: 1501671
CPF: 857.758.351-15


Rodrigo Moreira Dantas
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço de Controle de
Resíduos da Área Animal
COPISDA


Leandro Diamantino Feijó
SIAPE: 1358658
CPF: 938.556.056-53

EM BRANCO



subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$517.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901605. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2010

Nº Processo: 21000004381201056. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 67994897000197. Contratado: TASA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$458.040,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901607. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2010

Nº Processo: 21000004381201056. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00417583000150. Contratado: MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$2.018.468,90. Fonte: 100000000 - 2010NE901606. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2010

Nº Processo: 21000004381201056. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08073669000115. Contratado: AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do Mapa em todo o Território Brasileiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/10/2010 a 25/10/2011. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901681. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 41/2009. Nº Processo: 21000006542200911. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03426761000106. Contratado: ANALYTICAL SOLUTIONS LTDA - Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/04/2009, celebrado em 30/10/2009. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/10/2010 a 29/10/2011. Valor Total: R\$241.920,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900239. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 42/2009. Nº Processo: 21000006542200911. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) no início do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/04/2009, celebrado em 30/10/2009. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/10/2010 a 29/10/2011. Valor Total: R\$263.478,72. Fonte: 100000000 - 2010NE900238. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010111000005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 44/2009. Nº Processo: 21000004817200973. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03426761000106. Contratado: ANALYTICAL SOLUTIONS LTDA - Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras para realização de análises laboratoriais para detecção das substâncias químicas carbadox e olaquinox em produtos para alimentação animal, como ração, suplementos e premix, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/04/2009, celebrado em 03/11/2009. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/11/2010 a 03/11/2011. Valor Total: R\$41.532,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900244. Data de Assinatura: 03/11/2010.

(SICON - 09/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 109/2010 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial nº 21/2010. Partes: CEASAMINAS e TOTVS S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desenvolvimento de soluções customizadas, implantação e parametrização de módulos e aplicativos da solução integrada do ERP - Fabricado pela empresa Totvs S/A a ser executado no entreposto da CEASAMINAS em Contagem/MG. Prazo: 12 meses a partir da sua assinatura. Valor: valor anual estimado é R\$68.000,00. Data da assinatura: 25/10/2010.

Contrato nº 106/2010 em decorrência do Procedimento Administrativo 66/2010. Partes: CEASAMINAS e AGF Projetos e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos arquitetônicos, civis e de instalações para implantação do arquivo da CONAB. Prazo: 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço. Valor: R\$9.600,00. Data da assinatura: 25/10/2010.

Primeiro aditivo nº 103/10-A ao contrato nº 103/2010. Partes: CEASAMINAS e EEB Consultoria, Fiscalização e Montagens Ltda. Prazo: O prazo do contrato original 103/2010 fica prorrogado por mais 30 dias, contados a partir de seu término. Data da assinatura: 04/11/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 23/11/2010, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de serralheria, sob sistema de registro de preços, conforme especificações mais detalhadas constantes do edital. O Edital estará disponível na internet a partir do dia 10/11/2010, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br

Contagem/MG, 9 de novembro de 2010.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de obra de engenharia, para reforma do Edifício Sede da DIRET/CEPLAC/BSS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua G, Setor Sudoeste, Campus do INMET Cruzeiro - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 25/11/2010 às 10h00. Endereço: Rua G, Setor Sudoeste, Campus do INMET Cruzeiro - BRASILIA - DF. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

OLIMPIO SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 09/11/2010) 130010-00001-2010NE900061

SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 21078000246201038. Objeto: Aquisição de serviços de hospedagem para a Festa Estadual do Cacau em Rurópolis/PA, no período de 15 a 18/09/2010. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 08/11/2010. BRASILINO SANTOS CORREA - Ordenador de Despesas - Ratificação em 08/11/2010. RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR, Superintendente. Valor: R\$ 12.750,00. Contratada: E T PIRES SERVIÇOS ME. Valor: R\$ 12.750,00

(SIDE - 09/11/2010) 130126-00001-2010NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPIRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para construção. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 10/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 22 Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SIDE - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 21/2010

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA, itens 02,08,16,24 e 26 - valor global R\$ 16.038,20; MICROINFO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, itens 11 e 14 - valor global R\$ 5.072,00; WS PRINT INFORMATICA LTDA, itens 04,05,06 e 27 - valor global R\$ 9.180,00; AFRICA COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, itens 01 e 07 - valor global R\$ 4.620,00; JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, item 13 - valor global R\$ 2.940,00; REPROGRAF COMERCIAL LTDA, itens 21 e 22 - valor global R\$ 10.500,00; OSCAR HANSEN, item 12 - valor global R\$ 2.620,00; S T SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, itens 15,20 e 23 - valor global R\$ 12.491,50; SANDRA ANGELA CAMPOS, item 10 - valor global R\$ 1.520,00; KEYNES COMERCIAL E SERVICOS LTDA, itens 17,18 e 19 - valor global R\$ 1.324,00; DISK SUPRIMENTOS LTDA, item 09 - valor global R\$ 420,00 e L H V OLIVEIRA - INFORMATICA, itens 03 e 25 - valor global R\$ 5.947,00.

(SIDE - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 23/2010

O certame teve como vencedoras as empresas: PROMES COMERCIAL LTDA, item 54 - valor global R\$ 3.848,00; ARMAZEM GERAL LTDA, itens 47 e 48 - valor global R\$ 30.837,50; MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, itens 07, 09, 12, 13, 15, 21, 29, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 55, 57, 59 e 60 - valor global R\$ 5.075,36; FERNANDO CORNELIO DO NASCIMENTO, itens 01,39,49,52 e 53 - valor global R\$ 6.957,90; A C LIMA DOS SANTOS, itens 04 e 20 - valor global R\$ 1.431,00; REIART PAPEIS LTDA, itens 24 e 26 - valor global R\$ 1.640,00; KEYNES COMERCIAL E SERVICOS LTDA, itens 25,28,41 e 51 - valor global R\$ 2.004,50; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, itens 02,03,05,06,08,10,11,14,17,18,19,23,27,31,33,35,42,44,50,56,58,61 e 62 - valor global R\$ 11.441,16 e MHE COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, itens 16,22,30 e 32 - valor global R\$ 1.955,00.

(SIDE - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 24/2010

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: POWER CLEAN IND E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, item 16 - valor global R\$ 233,80; ERALDO PEREIRA DA SILVA DE JUAZEIRO, itens 01, 06, 09, 11, 14, 15, 19, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38 e 39 - valor global R\$ 19.142,90; ECOPLAST COMERCIAL LTDA, itens 02,03 e 04 - valor global R\$ 1.153,20; GAMBOA COM. DE MATERIAIS E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS, itens 05,08,17,18,21,23 e 28 - valor global R\$ 6.098,80; TACO COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, item 10 - valor global R\$ 1.056,00; F.C.COMPOSITOS LTDA, item 07 - valor global R\$ 2.717,00; H T DISTRIBUIDOR LTDA, itens 12,13,33 e 34 - valor global R\$ 17.223,40 e J ANGELICA & CIA LTDA, itens 20,25 e 35 - valor global R\$ 2.528,00.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 09/11/2010) 130122-00001-2010NE000002

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2010

Nº Processo: 10.153/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 04210152000170. Contratado: ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de demolição, remoção e reconstrução das lajes averiadas localizadas no Armazém da Unidade Armazenadora de Cambé-PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 artigo 60 parágrafo único. Vigência: 04/11/2010 a 02/01/2011. Valor Total: R\$50.151,00. Data de Assinatura: 04/11/2010.

(SICON - 09/11/2010)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISE LABORATORIAL, QUE CELEBRA A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA
LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 93, de 25 de setembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Itacemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI nº 13.167.388 SSP SP, CPF nº 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº 21000.006542/2009-11, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009, em conformidade com o Art 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA” -

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2011 a 30/10/2012, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/042/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

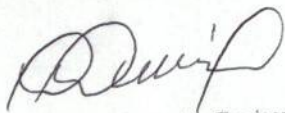
Brasília-DF, 30 de outubro de 2011.


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE

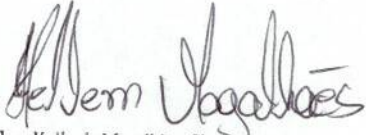

ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Héber Brenner Araújo Costa
SIAPE: 1501671
CPF: 857.758.351-15


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

Leandro Diamantino Feijó
SIAPE: 1358658
CPF: 938.556.056-53


Hellem Kelly de Magalhães Chagas
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA

EM BRANCO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 130005**

Número do Contrato: 42/2009.
Nº Processo: 2100000432200911.
PREGÃO SISP Nº 39/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/10/2011 a 30/10/2012. Valor Total: R\$523.478,72. Fonte: 100000000 - 2011NE800121. Data de Assinatura: 30/10/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 44/2010.
Nº Processo: 21000004381201056.
PREGÃO SISP Nº 49/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/044/2010, celebrado em 25/10/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2011 a 25/10/2012. Valor Total: R\$517.500,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800230. Data de Assinatura: 25/10/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 50/2010.
Nº Processo: 21000004703201067.
DISPENSA Nº 79/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01568077000630. Contratado: SERQUIP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/050/2010, celebrado em 03/11/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/11/2011 a 03/11/2012. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800098. Data de Assinatura: 03/11/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato nº 109/2011 em decorrência da licitação por Pregão Presencial nº 22/2011. Partes: CEASAMINAS e Printcollor Adesivos, Placas e Letreiros Ltda. Objeto: Prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de placas de identificação dos boxes e lojas localizadas no Entrepósito da CEASAMINAS em Juiz de Fora, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Prazo: 90 dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Valor: R\$21.500,00. Data da assinatura: 24/11/2011.

Contrato nº 103/2011 em decorrência da licitação por Pregão Presencial nº 20/2011. Partes: CEASAMINAS e Newbyte Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais gráficos. Prazo: 12 meses a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$342.700,00. Data da assinatura: 01/12/2011.

Contrato nº 107/2011 em decorrência do Procedimento Administrativo nº 78/2011. Partes: CEASAMINAS e União Comercial Barão Ltda. Objeto: Locação de 01 caminhão brooke com um motorista e duas câmbias, para os dias 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2011, no horário de 08h00min às 18h00min, a fim de iniciar a operação natalina no MLP. Prazo: 50 dias, a partir de sua assinatura. Valor: R\$10.080,00 mensais. Data da assinatura: 16/11/2011.

Contrato nº 112/2011 em decorrência do Procedimento Administrativo nº 80/2011. Partes: CEASAMINAS e Suprema Controle de Pragas Urbanas Ltda. Objeto: Limpeza e tratamento da caixa d'água e reservatório de água, sendo duas lavagens anuais no reservatório de água da Casa Minas, com capacidade de 5.000.000litros; duas lavagens anuais na caixa d'água do Edifício Minasbolsa, com capacidade de 70.000litros; duas lavagens anuais na caixa d'água da Acea, com capacidade de 40.000litros; duas lavagens anuais na caixa d'água da Casa dos Carregador, com capacidade de 500litros; duas lavagens anuais na caixa d'água do Posto de Saúde, com capacidade de 500litros. Prazo: 12 meses, contados da data de publicação. Valor: R\$12.844,00 anuais, sendo R\$ 6.422,00 semestrais. Data da assinatura: 01/12/2011.

Segundo aditivo nº 03/10-B ao contrato 03/2010. Partes: CEASAMINAS e WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda. Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de seu término. Data da assinatura: 23/11/2011.

Primeiro aditivo nº 59/11-A ao contrato 59/2011. Partes: CEASAMINAS e Portal Turismo e Serviços Ltda. Prazo: Adequar o valor passando para R\$217.100,00. Data da assinatura: 23/11/2011.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 53/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/01/2012, às 09h30min, no Prédio da

Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204,00m², constituída pelas Lojas 09 e 10, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 54/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/01/2012, às 14h00min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204,00m², constituída pelas Lojas 11 e 12, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 55/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 19/01/2012, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204,00m², constituída pelas Lojas 15 e 16, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 56/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 19/01/2012, às 14h00min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 204,00m², constituída pelas Lojas 19 e 20, localizadas no pavilhão X, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 16 de dezembro de 2011.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130136**

Número do Contrato: 108/2010.
Nº Processo: 21091000072201035.
DISPENSA Nº 108/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 61932183272. Contratado: JARLISON COSTA E SILVA -Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato supra, por mais 12 (doze) meses, dentro do limite legal, com início em 17/12/2011, conforme cláusula de cima segunda do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2011 a 16/12/2012. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800009. Data de Assinatura: 15/12/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130136-00001-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 25/2011**

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUINAS LTDA, item 04, valor global R\$ 163.990,00; AGROVETERINARIA RM LTDA, item 01 - valor global R\$ 69.500,00; CAROLINE CABRERA GUTIERREZ FERRAMENTAS, item 02 - valor global R\$ 6.000,00 e MAMAXXOR DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS, item 03 - valor global R\$ 1.579.350,00

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SICED - 16/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 26/2011

Sagrrou-se vencedora do certame a empresa VIRTUAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor global de R\$ 18.400,00.

(SICED - 16/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 27/2011

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SHEKINAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, itens 01 e 02 (grupo 01) - valor global R\$ 4.436,00 e ELLEN MOALLEM, item 03 - valor global R\$ 952,80.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SICED - 16/12/2011) 130122-00001-2011NE000001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 073/11-1542-1111-23-020-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2011. Processo: 073/2011. Objeto: Serviços de locação de veículos, complementar à terceirização da frota CEAGESP. Contratada: ESTACAO TURISMO VIAGENS LTDA. CNPJ Nº 07.793.009/0001-46. Valor total de R\$ 17.100,00 (dezenove mil e quatro mil e oitenta reais) nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 13/12/2011.

Espécie: Contrato nº 073/11-1543-1111-23-020-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2011. Processo: 073/2011. Objeto: Serviços de locação de veículos, complementar à terceirização da frota CEAGESP. Contratada: IT ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº 01.711.147/0001-52. Valor total de R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais) nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 13/12/2011.

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2011**

Processo: nº 023/2011.

Comunicamos aos interessados que no edital do referido processo licitatório, no item 1.9, onde se lê: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita, até o dia 04/01/2012, leia-se: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita, até o dia 04/01/2012 e no item 1.10, onde se lê: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Data: 09/01/2011 leia-se: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Data: 09/01/2012. O conteúdo da presente Retificação não acarreta alteração para a formulação da Proposta Comercial, portanto permanece válida a data designada para abertura do certame.

São Paulo, 16 de dezembro de 2011
AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2012 - UASG 225001

Nº Processo: 052/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de ambulância para remoção de emergências médicas no ETPS, conforme especificações constantes ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2011 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Eds Ed II - Cpl. Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados nesta licitação deverão realizar visita até o dia 03/01/2012 previamente agendadas na matriz da CEAGESP, na CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa e Ouvidoria, através do tel: (11) 3643-3988/3913.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SICED - 16/12/2011) 225001-99999-2012NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 26/2011

Processo nº 102/2011.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassada a licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.
AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011121900010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL,
QUE CELEBRA A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AGRÍCOLA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA nº 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Itacemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI nº 13.167.388 SSP SP, CPF nº 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.006542/2009-11**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009, em conformidade com o Art 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2012 a 30/10/2013, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/042/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2012.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SEMAPA


Sandra Bianchi Valença
Administradora
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SEMAPA





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: DL nº 028/FLAF/SBFI/2012. Objeto: Concessão de uso da área para as atividades de despacho de aeronaves, passageiros e respectivas bagagens (check-in) e suas subatividades, no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/AEREAAS S/A. - CNPJ: 02.428.624/0001-30. Contratada: TRIP - LINHAS AÉREAS S/A. - Valor global de R\$ 7.836,48 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Fundamento legal: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero. Autorização: Em 04/12/2012, por Elizete Rolon Pauluk, Gerente Comercial. Ratificação: Em 04/12/2012 por Maria do Perpétuo Socorro das Chagas Pinheiro, Superintendente.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo de Contrato nº 0235-FM/2012/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Eduardo H. Goldmeier - Coordenador Regional de Logística de Carga. Contratada: Comércio de RS Camargo Eireli-ME. Representante: Bruno Silveira Camargo - Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de paletes de madeira para os terminais de carga de aeroportos vinculados a Superintendência Regional do Sul pelo sistema de registro de preços. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Prazo de validade: 1 (um) ano, correspondente ao prazo de garantia dos produtos. Valor Global: R\$ 48.425,90. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de assinatura: 04/12/2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 02.2012.013.0072 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanes Bonetti Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercadológico. Concessionário: BARBATO E NOGUEIRA LTDA ME. Representante: Omitido Barbato - Sócio Administrador. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de lanchonete, no Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 648.000,00. Fundamento Legal: PP 288/ADSU/SBPA/2012. Data de assinatura: 26 de novembro de 2012.

Espécie: Contrato nº 0300-MM/2012/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Jean Anselmo Serpa - Coordenador Gerente de Segurança. Contratada: CANOAS TRUCK SERVICE LTDA. Representante: Marcelo Kruse dos Santos - Representante Legal. Objeto: Supressão de materiais, acréscimo de materiais e prorrogação de prazo para revitalização de carro contra incêndio do SBCT. Data de assinatura: 21 de novembro de 2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 0189-TP/2012/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. CNPJ: 00.352.294/0001-54. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, Gerente Regional de Operações e Segurança e Janayna Teixeira dos Santos, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Valver Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. - ME. CNPJ: 00.929.884/0001-63. Objeto: Prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo na modalidade transporte de passageiros, com utilização da frota da Infraero, em Porto Alegre/RS. Valor Global: R\$ 1.890.796,24. Código Orçamentário: 163.31105.040-5. Prazo: 12 meses. Fundamento legal: PG-e 102/ADSU/SBPA/2012. Data de assinatura: 18/10/2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 0233-FM/2012/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Eduardo H. Goldmeier - Coordenador Regional de Logística de Carga. Contratada: Comércio de Embalagens Pinhais LTDA. Representante: Iria Bassani da Silva - Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de paletes de madeira para os terminais de carga de aeroportos vinculados a Superintendência Regional do Sul pelo sistema de registro de preços. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Prazo de validade: 1 (um) ano, correspondente ao prazo de garantia dos produtos. Valor Global: R\$ 99.837,45. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de assinatura: 29/11/2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 0234-FM/2012/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Eduardo H. Goldmeier - Coordenador Regional de Logística de Carga. Contratada: Comércio de R. Gonçalves Comercial LTDA-ME. Representante: Fernando Coutinho - Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de paletes de madeira para os terminais de carga de aeroportos vinculados a Superintendência Regional do Sul pelo sistema de registro de preços. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Prazo de validade: 1 (um) ano, correspondente ao prazo de garantia dos produtos. Valor Global: R\$ 99.243,60. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de assinatura: 04/12/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade.html>, pelo código 00032012120500006

Espécie: Termo Aditivo nº 0266-PS/2012/0009 do Contrato nº 0009-PS/2009/0009. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas. Representantes: Nathalie Graziane Fonticelli, Gerente Regional de Marketing e Comunicação Social e Jaelma Teixeira dos Santos Laranjeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: VC Duarte Prestação de Serviços. CNPJ 10.357.479/0001-71. Objeto: Repactuação de preços e ajustes. Gestão Operacional. Contrato: Inciso XI do Art. 65 da Lei do Art. 40, Inciso III do Art. 55, alínea 'a' do Inciso I do Art. 65 da Lei 8666/93. Código orçamentário: 163.31105.042-7. Data da assinatura: 15/10/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 0306-TP/2012/0013 do Contrato nº 0189-TP/2012/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, Gerente Regional de Operações e Segurança e Janayna Teixeira dos Santos Laranjeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Valver Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. - ME. CNPJ: 00.929.884/0001-63. Objeto: Supressão de serviços. Valor: (-) R\$ 569.886,33. Fundamento legal: inciso I, alínea "b" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.31105.040-5. Data da assinatura: 04/12/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/ADSU/SBFI/2012

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à comercialização de amêndoas, nozes, amendões, castanhas e macadâmias glaceados em natura através de quiosque no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 18 de dezembro de 2012, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 42/2009.
Nº Processo: 21000006542200911.
Nº Processo: 319/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 22101/042/2009 que passa vigorar a partir de 30/10/2012 a 30/10/2013, podendo ser renovado por mais doze meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações legais. Vigência: 30/10/2012 a 20/10/2013. Valor Total: R\$1.488.267,99. Fonte: 100000000 - 2012NE800156. Data de Assinatura: 30/10/2012.

(SICON - 04/12/2012) 130005-00001-2012NE800773

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2012 - UASG 130005

Nº Processo: 21000008665201283. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA (Bactrocera carambolae), no estado do Amapá e Pará, para atender a demanda da Divisão de Prevenção, Vigilância e Controle de Pragas/CGPP/DSV, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 05/12/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Ed.sede-terceiro BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais informações encontram-se no edital em anexo

VERIDIANA ALVES FERNANDES DIAS
Pregoeira

(SIDEAC - 04/12/2012) 130005-00001-2012NE800773

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/AAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2012

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas, que está promovendo licitação, na modalidade Tomada de Preços, a ser realizada no dia 20/12/2012, às 14h00min, para a contratação do preço da Adicionalizada para execução de reforma no banheiro do prédio da Administração, no empreendimento da CEASAMINAS em Contagem/MG, compreendendo materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no anexo 1 do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br

Contagem-MG, 4 de dezembro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, que o edital referente ao Aviso de Licitação publicado na página 07, Seção 3 do Diário Oficial da União na data de 19/11/2012, sofreu alterações. Fica sem efeito a exigência contida no item 3.4.4 do edital, passando a ser desnecessária a apresentação de Certidão de Aproveitamento do CREA ou CRBio. A sessão pública de abertura permanece no dia 20/12/2012, às 09h30min, devendo os envelopes ser protocolados até às 09h00min deste mesmo dia 20/12/2012. As demais disposições permanecem inalteradas.

Contagem, 4 de dezembro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES

COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: CONTRATO Nº049/12-PARTES: CASEMG X COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecedor e Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente em papel A4, para atender a demanda da Sede Administrativa e das Unidades de Armazenagem e Negócios da CASEMG em Minas Gerais. Cláusula 8ª VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 31/10/2012. Cláusula 13ª VALOR: R\$ 25.980,00 valor global. Data de Assinatura: 31/10/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº044-1/2011-PARTES: CASEMG X COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Objeto: Alteração do valor contratual estabelecido na Cláusula 5ª do Contrato ASJUR nº 044/10, em função do reajuste previsto na Cláusula 6ª do referido contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado pelas partes em 01/11/2011. Cláusula 2ª VALOR: Reajuste de 7,522 % passando a mensalidade a ser de R\$1.720,35 totalizando R\$20.644,20 por 12 meses. Data de Assinatura: 08/11/2012

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 21200.002460/2011-57 - Contrato Administrativo Conab nº 032/2012 - Pregão Eletrônico SRP Conab nº 08/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratada: MKS Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 03.617.851/0001-76. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica no sistema ininterrupto e energia, composto por 03 (três) NO BREAK's de 100 KVA. Valor Mensal: R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2012NE06096 - Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Vigência: Doze meses. Data da Assinatura: 04/12/2012. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e João Carlos Bona Garcia - Diretor da Diretoria Financeira e Administrativa. Assina pela Contratada: Fábio Luis Melo Silva - Sócio-Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 135325

Número do Contrato: 13/2010.
Nº Processo: 2120100834201217.
PREGÃO SISP Nº 13/2010 Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 69145761000138. Contratado: RAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA - Objeto: Contratação de Prestação de serviços de Reprografia firmado entre Conab/Surg/Sp e empresa RAR - Comercio de Peças para Maquinaria Assistência Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei, 8.666/1993. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 04/12/2012)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



6

ISSN 1677-7069

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL **ENTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 0314-SC/2012/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Laranjeira - Coordenadora Regional de Gestão de Operações. Contratada: TÁBOA CONSTRUÇÕES LTDA. Representante: José Pinheiro Camargo Neto - Representante Legal. Objeto: Projeção do projeto para reestruturação de placas de concreto do piso do estacionamento do aeroporto, pista de rolamento e pistas de pouso e decolagem do SBCT. Data de assinatura: 06 de dezembro de 2012.

Termo do Contrato nº 02.2012.013.0056. Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Itamar B. G. Coord. Desenv. Mercado Logístico. Concessionário: MPC II PUCRS - Coord. Desenv. Mercado Logístico. Concessionário: RE-BLUCIDADE LTDA. Representante: João Carlos Vendramini - Representante Legal. Objeto: Concessão de uso de área destinada para publicidade própria e/ou de terceiros no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS (Lote 01). Prazo: 24 meses. Valor Global: R\$ 297.360,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 23/ADSU-SBPA/2012. Data de assinatura: 26 de novembro de 2012.

Termo do Contrato nº 02.2012.013.0058. Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Itamar B. G. Coord. Desenv. Mercado Logístico. Concessionário: MPC II PUCRS - Coord. Desenv. Mercado Logístico. Concessionário: RE-BLUCIDADE LTDA. Representante: João Carlos Vendramini - Representante Legal. Objeto: Concessão de uso de área destinada para publicidade própria e/ou de terceiros no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS (Lote 01). Prazo: 24 meses. Valor Global: R\$ 228.000,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 23/ADSU-SBPA/2012. Data de assinatura: 26 de novembro de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 028-MN/2012/0163, do Termo de Contrato nº 0112-MN/2010/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Regional de São Paulo - Jandira - SP. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e Lúcia Venâncio Landi, Coordenadora Regional de Ais/COMMET. Contratada: Arto M. Engenharia e Projetos Ltda. CNPJ: 02.746.674/0001-13. Objeto: Retificação de dimensões Lida. CNPJ: 02.746.674/0001-13. Prazo: 24 meses. Valor Global: R\$ 297.360,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Código orçamentário: 163.311.05.031-4. Data de assinatura: 07/12/2012.

Termo Aditivo nº 0297-MN/2012/0034 do Contrato nº 0101-MN/2011/0034. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena - SBCT. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e sua Coordenadora Regional de Gerente Operacional, Janayna Teixeira dos Santos Laranjeira, Coordenadora Regional de Gestão de Operações e Fernando Pires de Almeida, Coordenador de Logística de Carga e Itamar B. G. Coord. Desenv. Mercado Logístico. Concessionário: RE-BLUCIDADE LTDA. Representante: João Carlos Vendramini - Representante Legal. Objeto: Retificação de dimensões Lida. CNPJ: 02.746.674/0001-13. Prazo: 24 meses. Valor Global: R\$ 228.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 17 de junho de 1997. Código orçamentário: 163.311.05.031-4. Data de assinatura: 07/12/2012.

Aditivos nº 002/12/V/0035 e 003/12/V/0035. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena - SBCT. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e Lúcia Venâncio Landi, Coordenadora Regional de Gerente Operacional, Janayna Teixeira dos Santos Laranjeira, Coordenadora Regional de Gestão de Operações e Fernando Pires de Almeida, Coordenador de Logística de Carga e Itamar B. G. Coord. Desenv. Mercado Logístico. Concessionário: RE-BLUCIDADE LTDA. Representante: João Carlos Vendramini - Representante Legal. Objeto: Retificação de dimensões Lida. CNPJ: 02.746.674/0001-13. Prazo: 24 meses. Valor Global: R\$ 228.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 17 de junho de 1997. Código orçamentário: 163.311.05.031-4. Data de assinatura: 07/12/2012.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/ADSU/SBCT/2012**

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/ADSU/SBCT/2012, que o Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga homologou como DESERTISTA o referido processo licitatório em 07 de dezembro de 2012. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

JEDA GIONGO
Coordenadora Regional das Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/ADSU/SRSU/2012**

A INFRAERO torna pública a Ata do Registro de Preços nº 164/ADSU/SRSU/2012, contendo o percentual do desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ofertado pela empresa POTENCIAL PETROLEO LTDA. CNPJ 80.795.727/0005-78, para os lotes 01, 02, 03 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/ADSU/SRSU/2012. A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2375.

JEDA GIONGO
Coordenadora Regional das Licitações

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.itg.gov.br/licitacoes/licitacoes.html>, pelo código 00032012121100006

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,** **ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** **COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA** **E SERVIÇOS GERAIS**

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo Nº 3/2012, publicado no DOU de 05/12/2012, Seção 3, Pág. 6, onde se lê: Valor R\$ 1.488.267,99, leia-se: Valor R\$ 623.478,72

(SICON - 10/12/2012) 130005-00001-2012NE080773

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO **DE MINAS GERAIS S/A**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 88/2012 em decorrência do processo licitatório por Pregão Presencial nº 37/2012. Partes: CEASAMINAS e Telmar Norte Leste S.A. Objeto: Fornecimento de serviço de conectividade (acesso) digital em Banda Larga de comunicação de dados, com o mínimo de 10 Mbps, com fornecimento de roteadores a serem instalados nas dependências da CEASAMINAS. Prazo: 12 meses, a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$25.500,00. Data de assinatura: 09/11/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto aditivo nº 97/08-F ao contrato 97/2008. Partes: CEASAMINAS e Empresa Transição Transportes Rodoviários Ltda. Prazo: Prorrogar por mais 12 meses, contados a partir do seu vencimento. Data de assinatura: 26/11/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2012**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas, que está promovendo licitação, na modalidade: Tomada de Preços, a ser realizada no dia 07/01/2013, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Segurança e Controle de Acesso para o Edifício Minasobras, localizada no empreendimento da CEASAMINAS em Contagem/MG, nos termos das especificações estabelecidas no anexo I do Edital. O instrumento convocatório está disponível no site: www.ceasaminas.com.br.

Contagem-MG, 10 de dezembro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES,
Diretor-Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 91/2012**

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanhara, Contagem/MG, comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo.

Contagem, 10 de dezembro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES,
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO **DA LAVOURA CACAUEIRA** **SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA** **E ESPÍRITO SANTO**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012 - UASG 130122**

Nº Processo: 21084060. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. Total de Itens Limitados: 00025. Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Realizadora: Itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. Realizadora: BA - Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

OLÍMPIO SOLZA SANTOS
Chefe do Núcleo de Materiais

(SISEC - 10/12/2012) 130122-00001-2012NE000015

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS **GERAIS DE SÃO PAULO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2012**

Em 10 de dezembro de 2012, a autoridade competente, MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 098/2012, Pregão Eletrônico nº 039/2012 a empresa NOVA MASTER ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.459.320/0001-53 para o total global do Lote Único no valor de R\$ 131.000,00.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Presidente

(SISEC - 10/12/2012) 225001-99999-2012NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2012 - UASG 135100**

Nº Processo: 21200002023201214. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 13 (treze) veículos novos (caminhão tratorado), conforme especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Total de Itens Limitados: 09001. Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sgns 901, Lote 69, Ed. Conab BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente

(SISEC - 10/12/2012) 135100-22211-2012NE000099

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012 - UASG 1353209

Nº Processo: 212120010172011. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma dos Equipamentos Eletroeletrônicos abaixo descritos, existentes na central de processamento da Unidade Armazenadora de Alta Floresta/MT, assim, constituídos: 01 Unidade Secador KW 25, 4 tons, para secagem de milho, soja, arroz e etc. 01 (uma) Máquina de Limpeza de Cereais LC 160 Cap. 10,5 t/h. 02 (duas) Máquinas de Pré-Limpeza de Cereais LC 160 Cap. 25 t/h. 06 (seis) Elevadores de Caneça para 25 t/h. Total dos Itens Limitados: 09001. Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Pa. Jerônimo Botelho Ed. Everest Nr 510 - Bairro Dom Aquino Dom Aquino - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 27/12/2012 às 09h00

HERBERT RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

(SISEC - 10/12/2012) 1353209-22211-2012NE000099

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO **CREDENCIAMENTO CONAB SURG/AM Nº 2/2012**

PROCESSO Nº 21218.000297/2012
A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, por meio da Superintendência Regional do Amazonas - SURG/AM, comunica aos interessados o resultado do Credenciamento de Juristas, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. Após análise dos documentos, a seguinte empresa foi considerada habilitada:

1) MARTINS LUCENA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ nº 15.770.033/0001-98. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas, na Av. Ministro Mário Andreazza, 2194 - Distrito Industrial - CEP: 69075-830 Manaus/AM. Mais esclarecimentos pelo e-mail: am.lic@conab.gov.br ou pelo Fone: (92) 3182-2425.

Manaus-AM, 7 de dezembro de 2012
ROSA MARIA MACEDO PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL **EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 21208.000276/2012-83. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: CLÍNICA MARIA ELISABETH MÁXIMO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Medicina, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Nutrição, Fonoaudiologia, Oftalmológicos e Psiquiátricos. Licitação: Inexigível. Fundamento legal: artigo 23, Caput, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores - Natureza de Despesa - 33.90.00, conforme autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 07/12/2012. Assinam pela CONAB: Cleide Edviges Santos Lúcia, Superintendente Regional, e Osvaldo Teixeira de Souza Filho, Gerente de Finanças e Administração, e Assina pela Contratada: Maria Elisabeth Máximo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº 02.2012.040.0009. CONCEDE- DENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Santarém/PA. CONCESSIONÁRIO: AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA, CNPJ Nº 02.907.387/0001-90. OBJETO: Concessão de uso de área exclusiva para check-in. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: DL Nº 073/SBSN/2012. VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 30/09/2014. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 0182-SV/2012.0031. SEXTO Aditamento ao Contrato nº 0084-SV/2009/0031, da licitação nº 061/ADNO/SBMQ/2009, modalidade pregão eletrônico. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. REPRESENTANTES: Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA - Superintendente Regional do Norte e Sr. MANOEL MARIA MENDES DE CAMPOS - Gerente Regional de Operações e Segurança. CONTRATADA: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 00.865.761/0001-06. REPRESENTANTE: Sr. LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Macapá/Albino Alcolumbre. OBJETO: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 08/12/2012 a 07/12/2013. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 111, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. VALOR GLOBAL ACUMULADO: R\$ 6.314.173,07. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.376.909,28. EXERCÍCIO 2012: R\$ 88.832,86; EXERCÍCIO 2013: R\$ 1.288.076,42. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 311.05.012-1. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012.

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 0185-TP/2011.0004. QUARTO Aditamento ao Contrato nº 0093-TP/2011.0004 da licitação nº 119/ADNO-3/SBBE/2011 modalidade pregão eletrônico. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. REPRESENTANTES: Sr. MANOEL MARIA MENDES DE CAMPOS - Gerente Regional de Operações e Segurança e Sr. JÂNIO MENDONÇA BASTOS - Coordenador Regional de Gestão Operacional. CONTRATADA: VALVER SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. CNPJ: 09.929.884/0001-63. REPRESENTANTE: Sr. VALDEMIR GOMES DOS SANTOS. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio César Ribeiro. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2013 e término em 04/01/2014 e acréscimo de efetivo, a partir de 01/12/2012, passando de 06 (seis) para 08 (oito) motoristas. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 57, e no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL ACUMULADO: R\$ 657.479,13. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 362.670,94. EXERCÍCIO 2012: R\$ 10.349,66. EXERCÍCIO 2013: R\$ 347.403,83. EXERCÍCIO 2014: R\$ 3.761,61. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 311.05.040-5. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2012.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/ADNO/SBSN/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/ADNO/SBSN/2012 foi HOMOLOGADO como DESERTO pelo Sr. Manoel Maria Mendes de Campos, Gerente Regional de Operações e Segurança, em 11/12/2012. Informações na Coordenação de Licitações - Telefones: (0xx91) 3210-6123 ou fac-símiles (0xx91) 3210-6075.

RAQUEL DA SILVA SODRÉ TODA
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

A INFRAERO torna público que o contrato TC 0067-TG/2009/0061 com a Empresa AEROSUPORTE LTDA, CNPJ 01.980.258/0001-64, foi rescindido e aplicado à penalidade de suspensão/impedimento do direito de licitar e contratar com a INFRAERO, pelo prazo de 05 (cinco), anos contados a partir da data desta publicação, bem como multa de 10% do valor mensal, pelo cometimento de reiteradas faltas e pela inexecução parcial do contrato. Esta penalidade está sendo aplicada com amparo na subcláusula 9.1.3 do contrato, com lastro legal nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o Ato Administrativo nº 2650/PR/2011, e ainda, com o Ato Administrativo nº 950/OPRJ/2012.

SILVIO RODRIGUES DE AMORIM
Coordenador de Conformidade e Regularidade
de Processos de Contratos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012121200007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/ADSE/SRSE/2012

Objeto: "CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PUBLICIDADE PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS ATRAVÉS DE OPERADOR MASTER NOS AEROPORTOS DE BELO HORIZONTE/PAMPULHA - MG - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS/MG." Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2012 no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste, localizado no Prédio da Administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins/MG. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraero.gov.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2297.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 057/ADSE/SRSE/2012 relativa ao Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 162/ADSE/SRSE/2012, da empresa F&MARQUES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME, CNPJ: 14.460.283/0001-69. Valor total R\$ 103.488,06 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Vigência: até 12/12/2013. A Ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br> e/ou na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (31) 3689-2298 ou fax: (31) 3689-2542.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo IL Nº 087/ADSU/SRSU/2012 - Objeto: Contratação serviços de telegrama, malotes e postagem de correspondências entre os estados do RS, PR, SC e DF. Beneficiária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor global estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Duração de 12 (doze) meses. Fomento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em: 11/12/2012 por ROSANE CLEUSA SANTIN, Gerente Regional de Administração. Ratificação em: 11/12/2012 por CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

Processo IL Nº 066/ADSU/SRSU/2012 - Credenciado: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, CNPJ Nº 92.685.833/0002-32. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de diagnóstico e terapia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica da Infraero - PAMI. Fomento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Autorização em: 10/12/2012 - ROSANE CLEUSA SANTIN - Gerente Regional de Administração. Ratificação em: 10/12/2012 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/ADSU/SBNF/2012

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 240/ADSU/SBNF/2012, cujo objeto é a "Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de estacionamento de veículos no Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC". Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações pelo fone (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/ADSU/SBJV/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços auxiliares de transporte aéreo de manuseio e movimentação de carga do Terminal de Logística de Carga (TECA) do Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 26 de dezembro de 2012, às 09h, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00 (dias úteis), mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3 c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

RETIFICAÇÃO

No Aviso da Ata de Registro de Preços nº 155/ADSU/SRSU/2012 - LOTE 11 - SBL0, referente ao Pregão Eletrônico nº 137/ADSU/SRSU/2012, publicado no D.O.U. do dia 06/12/2012, onde se lê: "Item 5, Quantidade: 6 (seis); Valor Unitário: R\$ 700,00 (setecentos reais); Valor Global: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); Valor Total do LOTE 11: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)", leia-se: Item 5, Quantidade: 6 (seis); Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais); Valor Global: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); Valor Total do LOTE 11: R\$ 23.395,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais)".

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato nº 02.201 2.007.0 1 21. Concedente: Empresa Brasileira de Infra e estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes Legais: Antonio Pallu, Superintendente e Edson Antunes Nogueira, Gerente Comercial. Concessionário: NHT LINHAS AEREAS LTDA. Representante Legal: JORGE BAROUKI. Objeto: Autorização de uso de área operacional compartilhada para a utilização de 1 (uma) posição de check-in no Aeroporto Internacional Afonso Pena. Prazo: 24 meses. Início: 01/12/2012. Término: 30/11/2014. Preço Fixo Mensal: R\$ 80,00. Valor Global: R\$ 1.920,00. Fomento Legal: DL nº 096/CTAF/SBCT/2012. Data da assinatura: 30/11/2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 02.201 2.007.0 11 9. Concedente: Empresa Brasileira de Infra e estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes Legais: Antonio Pallu, Superintendente e Edson Antunes Nogueira, Gerente Comercial. Concessionário: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Representante Legal: RENATO COVELO. Procurador. Objeto: Autorização de uso de área operacional compartilhada para a utilização de 4 (quatro) posições de check-in no Aeroporto Internacional Afonso Pena. Prazo: 24 meses. Início: 01/12/2012. Término: 30/11/2014. Preço Fixo Mensal: R\$ 181,44. Valor Global: R\$ 4.354,56. Fomento Legal: DL nº 096/CTAF/SBCT/2012. Data da assinatura: 30/11/2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 02.201 2.007.0 115. Concedente: Empresa Brasileira de Infra e estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes Legais: Antonio Pallu, Superintendente e Edson Antunes Nogueira, Gerente Comercial. Concessionário: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Representante Legal: RENATO COVELO. Procurador. Objeto: Concessão de uso de área operacional compartilhada para a utilização de 4 (quatro) posições de check-out no Aeroporto Internacional Afonso Pena. Prazo: 24 meses. Início: 01/12/2012. Término: 30/11/2014. Preço Fixo Mensal: R\$ 621,21. Valor Global: R\$ 14.909,04. Fomento Legal: DL nº 090/CTAF/SBCT/2012. Data da assinatura: 30/11/2012.

Termo de Contrato nº 02.201 2.007.0 1 16. Concedente: Empresa Brasileira de Infra e estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes Legais: Antonio Pallu, Superintendente e Edson Antunes Nogueira, Gerente Comercial. Concessionário: NHT LINHAS AEREAS LTDA. Representante Legal: JORGE BAROUKI. Diretor Presidente. Objeto: Concessão de uso de área destinada para escritório operacional de serviços de rampa no Aeroporto Internacional Afonso Pena. Prazo: 60 meses. Início: 01/12/2012. Término: 30/11/2017. Preço Fixo Mensal: R\$ 175,66. Valor Global: R\$ 10.539,60. Fomento Legal: DL nº 098/CTAF/SBCT/2012. Data da assinatura: 30/11/2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/ADRJ/SBGL/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/ADRJ/SBGL/2012 foi HOMOLOGADO como DESERTO pelo Sr. Gerente Regional Comercial e Logística de Carga em 06/12/2012. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou Fax: (0xx21) 3814-7901, ou no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.

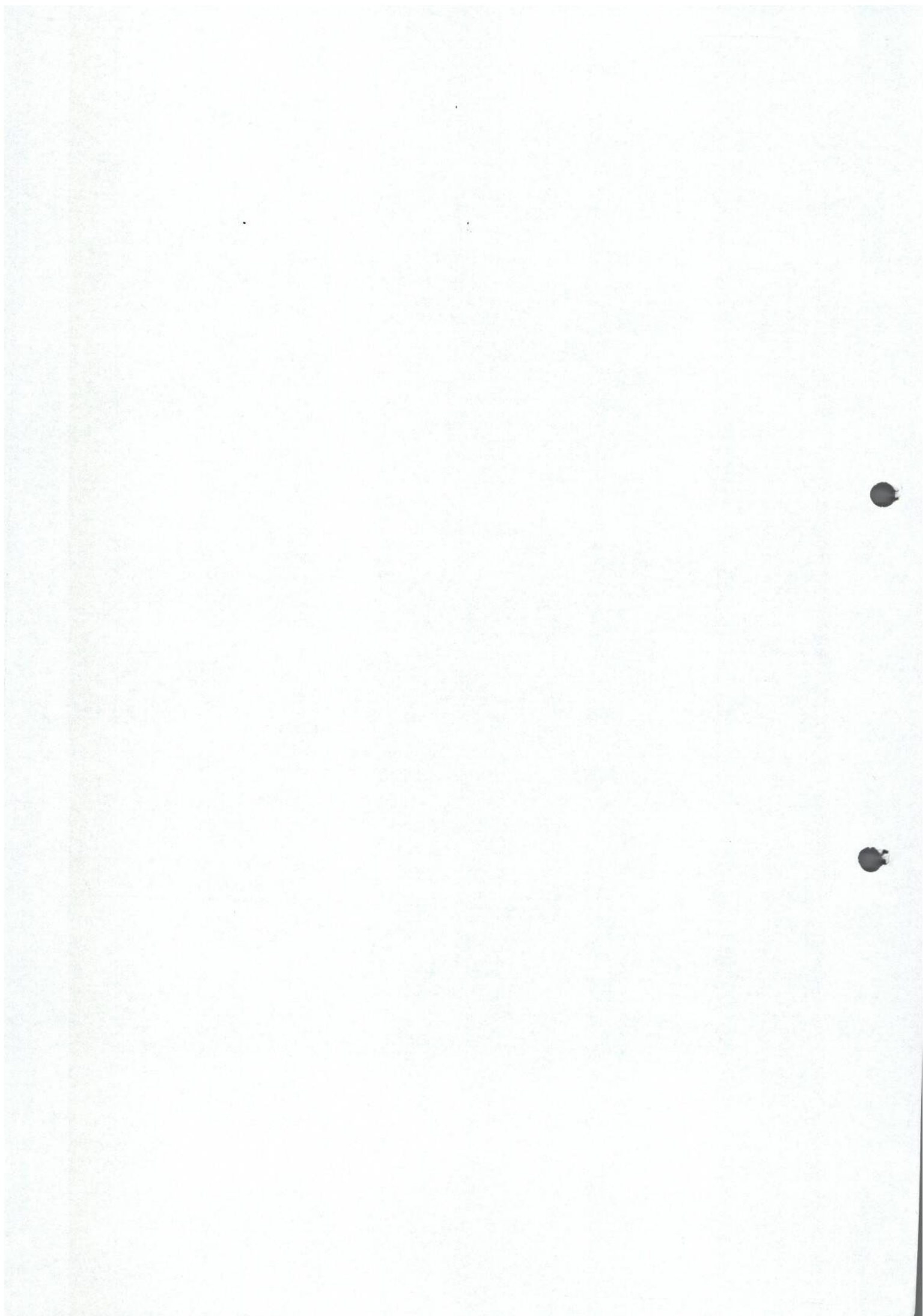
CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2012 publicado no DOU de 05/12/2012, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Vigência: 30/10/2012 a 20/10/2013. Leia-se: Vigência: 30/10/2012 a 30/10/2013.

(SICON - 11/12/2012) 130005-00001-2012NE800773
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE
LABORATORIAL, QUE CELEBRA A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E
A PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AGRÍCOLA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA nº 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Iracemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI nº 13.167.388 SSP SP, CPF nº 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.006542/2009-11**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009, em conformidade com o Art 57 da Lei nº 8.666/93, bem como reduzir em aproximadamente 57,66% o valor do contrato, fundamentado no Inciso II do § 2º do Art. 65, alterando-se assim, as **Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEXTA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA" - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2013 a 30/10/2014."

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, Pelo valor do acréscimo objeto deste Termo Aditivo, conforme especificado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo BOVINO.	112	R\$ 229,88	R\$ 25.746,56
14	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol, Febendazol, Moxidectina) em amostras de músculo BOVINO.	112	R\$ 800,00	R\$ 89.600,00
24	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol) em amostras de músculo SUINO.	112	R\$ 550,00	R\$ 61.600,00
26	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de músculo de SUINO.	112	R\$ 226,88	R\$ 25.410,56
31	Realização de análises laboratoriais de resíduos de ANTIPARASITÁRIOS (Albendazol, Febendazol, Levamisol, Moxidectina e Closantel) em amostras de LEITE.	112	R\$ 550,00	R\$ 61.600,00

3010

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA OITAVA – As despesas estão estimadas no valor total de **R\$ 263.957,12 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**, ocorrerá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica deste exercício, Projeto/Atividade: 22101.20609.2028.20ZW.0001- RESIDUOS13, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho nº 2013NE800053, de 15/01/2013”.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/042/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2013.


ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA



tratada: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 89.108.054/0001-89. Objeto: Prorrogação de Prazo. Valor do Aditamento: R\$ 164.382,23. Fundamento legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Código orçamentário: 163.31105.012-1. Data da assinatura: 02/12/2013.

Termo Aditivo nº 0232-SV/2013/0053 do Termo de Contrato nº 0114-SV/2010/0053. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Pelotas, em Pelotas/RS. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, - Gerente Regional de Operações e Segurança e Kleyton Peixoto Mendes, Coordenador Regional de Gestão da Segurança. Contratada: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 89.108.054/0001-89. Objeto: Prorrogação de Prazo. Valor global do Aditivo: R\$ 428.904,84. Fundamento legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Código orçamentário: 163.31105.012-1. Data da assinatura: 02/12/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/AD-SU/SBPA/2013

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/AD-SU/SBPA/2013, que a Gerente Regional Comercial e Logística de Carga homologou o referido processo licitatório como DESERTO em 03 de dezembro de 2013. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/AD-SU/SRSU/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e execução das cercas patrimoniais e não patrimoniais de Aeroportos vinculados a Superintendência Regional do Sul, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e Assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 324/AD-SU/SBCT/2013

OBJETO: concessão de uso de áreas para escritórios de importação e/ou exportação, no terminal de cargas do aeroporto internacional de Curitiba - afonso pena, em São José dos Pinhais - pr. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 18 de dezembro de 2013, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e Assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 145/AD-SU/SRSU/2013, contendo os preços registrados pela empresa FLUKE DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.370.758/0001-47, com valores globais de R\$ 68.000,00 para o LOTE 03; R\$ 69.000,00 para o LOTE 05 e R\$ 211.000,00 para o LOTE 07 e a Ata de Registro de Preços nº 146/AD-SU/SRSU/2013, contendo os preços registrados pela empresa FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., CNPJ nº 07.204.578/0001-09, com valores globais de R\$ 30.000,00 para o LOTE 01; R\$ 26.000,00 para o LOTE 02; R\$ 25.000,00 para o LOTE 04 e R\$ 63.499,60 para o LOTE 06, todos relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/AD-SU/SRSU/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 297/AD-SU/SBNF/2013, publicado no D.O.U. do dia 03/12/2013, seção 3, pág. 7, onde se lê: "DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 16 de dezembro de 2013, às 14hs, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS", leia-se: "DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia

20 de dezembro de 2013, às 14hs, no Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor, na Rua Osmar Gaya, nº 1297, Bairro Meia Praia, em Navegantes/SC".

No extrato do Termo Aditivo da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dep. Superintendência Regional do Sul X CLARO S/A, no DOU nº 234, do dia 03/12/2013, seção 3, página 7, onde se lê: "Termo aditivo nº 0238-SP/2013/0013", leia-se: "Termo de Aditivo 0238-SP/2013/0163".

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0182-SF/2013/0009. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. Representante: Carlos Rogério Martins - Gerente Regional de Engenharia - EGSU e Thiago D'Ávila da Cunha, Coordenador Regional de Planejamento e Engenharia - EGSU-1. Contratada: Empresa SYMA COMPUTADORAES LTDA. CNPJ: 04.912.543/0001-36. Representante: Ailton Orlandini. Objeto: Fornecimento e instalação de fontes de energia ininterruptas (UPS/NOBREAK) com potência individual mínima de 3.000VA, para a obra de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas-PR. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor global: R\$ 137.999,98 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos). A ser desembolsado no exercício de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Código orçamentário 54069 - 313.010.03-6 CC 20730-7. Data da assinatura: 03/12/2013.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 7/AD-SU/SRSU/2013

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na Convocação Pública nº 007/AD-SU/SRSU/2013. Leiloeiro Oficial habilitado: JORGE ERLI RITTA. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações da Infraero/Superintendência Regional do Sul. Informações telefone (51) 3358.2672.

ALEXANDRINA DE LIMA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2013

A Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República comunica que a empresa STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S LTDA-EPP foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 37.196,52.

CESAR CLAUDIO MOREIRA GIRALDES
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 03/12/2013) 110001-00001-2013NE800276

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 34/2012. Nº Processo: 2100006468201149. PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00404317000193. Contratado: BSBSYSTEM ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/044/2010, celebrado em 07/11/2012, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 07/11/2013 a 07/11/2014. Valor Total: R\$260.986,53. Data de Assinatura: 07/11/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 44/2010. Nº Processo: 21000004381201056. PREGÃO SISPP Nº 49/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/044/2010, celebrado em 25/10/2010, bem como reduzir em aproximadamente 69,57% o valor do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e Inciso II do parágrafo 2º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 25/10/2013 a 25/10/2014. Valor Total: R\$157.500,00. Data de Assinatura: 25/10/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 47/2010. Nº Processo: 21000004381201056. PREGÃO SISPP Nº 49/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08073669000115. Contratado: AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA-LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/047/2010, celebrado em 25/11/2010. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 25/11/2013 a 25/11/2014. Valor Total: R\$72.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 42/2009. Nº Processo: 21000006542200911. PREGÃO SISPP Nº 39/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/042/2009, celebrado em 30/10/2009, bem como reduzir em aproximadamente 57,66% o valor do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e Inciso II do parágrafo 2º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 30/10/2013 a 30/10/2014. Valor Total: R\$263.957,12. Data de Assinatura: 30/10/2013.

(SICON - 03/12/2013) 130005-00001-2013NE801451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013

Número do Processo: 70100.001996/2009-74. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08.407.581/0001-92. Contratado: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A. Objeto: incluir Plano Odontológico da operadora UNIODONTO CURITIBA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, no rol de operadoras contempladas no Termo de Acordo original. Data de Assinatura: 21/11/2013.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 052/11-1613-1311-04-030-20-1 ao Contrato nº 052/11-1613-1211-04-030-20-1. Processo nº 052/11. Objeto: Prestadora de serviços de ambulância para remoção de emergências médicas no ETPS. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 052/11-1613-1311-04-030-20-1: a prorrogação do período de vigência, os valores mensal, global do período e reajuste e as demais condições de pagamentos. Contratada: AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 10.445.700/0001-43. Valor anual de R\$ 558.996,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 26/11/2013. Data de Assinatura: 19/11/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013

Em 3 de dezembro de 2013, a autoridade competente, SR.MÁRIO MAURICIO DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 080/2013 Pregão Eletrônico nº 031/2013 à empresa VENTANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.707.659/0001-50, para o Menor Valor Global Anual no valor de R\$ 1.589.566,46.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDEI - 03/12/2013) 225001-99999-2013NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21200.002443/2011-10 - Pregão Eletrônico Conab nº 010/2013 - Contrato Administrativo Conab nº 034/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Pro Consult Consultoria e Gestão em Saúde Ltda - CNPJ: 04.156.775/0002-92 - Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 34/2012, firmado em 26/11/2012 e publicado no DOU em 29/11/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2013 a 28/11/2014. Dotação Orçamentária - Nota de Empenho: 2013NE010329 - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 27/11/2013. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e João Carlos Bona Garcia - Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assina pela Contratada: Izabel Izaquiel Ferreira - Diretora.

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 21200.001731/2013-19 - Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 e o Instituto Educare - CNPJ nº